

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 481, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA À ILUSTRE SENHORA
MAELI OLIVEIRA SILVA DUARTE.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG à Sr.ª **MAELI OLIVEIRA SILVA DUARTE**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 06 de dezembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Ver.ª Eliane Ferreira Nunes